

## RESOLUÇÃO Nº 18, DE 06 DE DEZEMBRO DE 1995

Dispõe sobre a aprovação, no âmbito da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Graus da 5ª Região, do Plano Anual de Atividades de Auditoria para o Exercício de 1996.

O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7º, inciso XXXV, do Regimento Interno:

CONSIDERANDO que compete ao Sistema de Controle Interno da Justiça, no âmbito da 5ª Região, o exercício da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, quanto à legalidade, legitimidade e economicidade na gestão dos recursos públicos (Constituição Federal, art. 70);

CONSIDERANDO que compete ao Tribunal Regional Federal da 5ª Região elaborar o cronograma do Plano Anual de Auditoria da 5ª Região (Resolução/TRF-5ª Região, nº 13, de 03.06.92), e que lhe compete a supervisão administrativa e orçamentária da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Graus da 5ª Região, sob a supervisão do Conselho de Justiça Federal (art. 105, parágrafo único, da Constituição Federal, e art. 2º, da Lei nº 8.472/92);

CONSIDERANDO que o órgão de Auditoria deve certificar a regularidade das contas dos ordenadores, antes de serem submetidas à Tomada de Contas, ao pronunciamento do Conselho de Justiça Federal e posterior encaminhamento ao Tribunal de Contas da União (art. 82, parágrafo 1º do Decreto-Lei nº 200/67);

CONSIDERANDO que as auditorias irão resultar em relatórios e Certificados de Auditorias que, por sua vez, irão compor os processos de Tomadas de Contas, conforme Inst. Normativa/TCU nº 06/94, de 08.06.94 e IN/CJF nº 06-03, de 22.05.1995);

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar, no âmbito da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Graus da 5ª Região, o Plano Anual de Atividades de Auditoria para o exercício de 1996, constante dos Anexos I e II.

Parágrafo único – Os itens constantes do Programa de Trabalho (Anexo II) poderão ser acrescidos ou suprimidos durante as atividades de Auditoria, conforme as necessidades verificadas em cada Órgão auditado.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Registre-se.

JUIZ LÁZARO GUIMARÃES  
PRESIDENTE

JUIZ NEREU SANTOS  
VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR

JUIZ RIDALVO COSTA  
JUIZ ARAKEN MARIZ  
JUIZ HUGO MACHADO  
JUIZ JOSÉ DELGADO  
JUIZ CASTRO MEIRA  
JUIZ PETRUCIO FERREIRA  
JUIZ FRANCISCO FALCÃO  
JUIZ JOSÉ MARIA LUCENA

**ANEXO I**

**PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA**

**AUDITORIAS A SEREM REALIZADAS NO EXERCÍCIO DE 1996**

ÓRGÃOS A SEREM AUDITADOS	AUDITORIA		LOCAL	NÚMERO DE DIAS	PERÍODO DE EXECUÇÃO	NÚMERO DE AUDITORES
	TIPOS	FORMA				
JF/SE	1	2	ARACAJU	03	29/01 A 31/01	03
JF/AL	1	2	MACEIÓ	02	01/02 A 02/02	03
JF/CE	1	2	FORTALEZA	03	20/01 A 31/01	03
JF/CE	2	2	FORTALEZA	05	09/09 A 13/09	03
JF/RN	1	2	NATAL	03	01/02 A 02/02	03
JF/RN	2	2	NATAL	05	17/06 A 21/06	03
JF/PB	1	2	J. PESSOA	02	12/02 A 13/02	03
TRF	1	2	RECIFE	03	07/02 A 09/02	04
TRF	2	2	RECIFE	05	05/08 A 09/08	03
JF/PE	1	2	RECIFE	02	12/02 A 13/02	03

**TIPOS DE AUDITORIA**

- (1) De Gestão
- (2) Operacional

**FORMAS DE AUDITORIA**

- (1) Diretas
- (2) Integradas
- (3) Compartilhadas

**ANEXO II**  
**PROGRAMA DE TRABALHO**

**PESSOAL**

- 1 – Análise das pensões e aposentadorias.
- 2 – Verificação de:
  - a) Arquivamento dos processos;
  - b) Controle de Portarias;
  - c) Controle e cálculo de férias, licenças, abonos e vantagens;
  - d) Planos de saúde: Auxílio creche;
  - e) Concessão do vale-transporte e vale-refeição;
  - f) Acumulação de funções;
  - g) Substituições;

**MATERIAL, PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO.**

- 1 – Análise dos Termos de verificação de Estoques.
- 2 – Verificação de:
  - a) Relatório mensal (entrada, saída e saldo e material);
  - b) Estocagem e segurança do material;
  - c) Material de consumo imediato;
  - d) Licitação e Contratos vigentes;
  - e) Demonstrativo do patrimônio (entrada, baixa e saldo);
  - f) Bens inservíveis e em desuso;
  - g) Compras diretas: Solicitação, classificação e empenho;
  - h) Registro de veículos, imóveis e outros bens;
  - i) Obras e Instalações; e
  - j) do Sistema de Controles.

**TRANSPORTES E SEGURANÇA**

- 1 – Verificação:
  - a) Dos Mapas de Controle de combustível;
  - b) Matrícula, seguro e conservação de veículos;
  - c) Dos controles de malote e xerografia;
  - d) Segurança e Conservação das instalações;
  - e) Recepção e fluxo de pessoal interno e externo.

**ORÇAMENTO E FINANÇAS**

- 1 – Análise dos Programas de Trabalho – Créditos concedidos, despesas realizadas e disponibilidades orçamentárias
- 2 – Verificar:

- a) Formalização e arquivamento dos processos;
- b) Suprimentos de Fundos (concessão e prestação de contas);
- c) Processos pendentes de pagamento;
- d) Saldos bancários (devolução dos não utilizados);
- e) Conciliação bancária;
- f) Registro de material no SIAFI;
- g) Fornecedores a pagar;
- h) Recolhimento (Tributos e consignações);
- i) Transferências para o Tesouro, assistência judiciária e pagamentos a advogados.

PUBLICADA NO DJU(II) 20/12/95 p.88991